CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

**SUL BRASIL- SC**

**RESOLUÇÃO N°004/2021 de 27 de outubro de 2021**

**Dispõe sobre definição do local da prova para o Processo Eleitoral Complementar Do Conselho Tutelar Do Município De Sul Brasil/SC.**

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Sul Brasil /SC, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Municipal n°.1001/2014 e Lei Municipal n°.1196/2019, resolve:

**Art.1°.** A Comissão Especial Eleitoral decidiu em reunião que a prova será realizada junto ao CRAS do município, situado à Avenida Doutor José Leal Filho, centro, cidade de Sul Brasil/SC, das 08:00 horas as 10:00 horas, do dia 29 de outubro de 2021, conforme prevê edital. No entanto, antecipado a data em conversa com as candidatas e aprovado por unanimidade.

**Art.2°** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sul Brasil/SC, 27 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jucelene Schmitz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sul Brasil/ SC.